



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quêlcia

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2073 / 2018
DATA: 01/08/2018
Ass:

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A vereadora que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo nº 36 /2018

Dispõe sobre a construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular na Praça de Cascata, localizada na Rua das Rosas, Bairro Cascata.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo a proceder à construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular na Praça de Cascata, localizada na Rua das Rosas, Bairro Cascata, Serra, ES.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando as secretarias relacionadas à matéria autorizadas a criar as demais diretrizes para melhor aplicabilidade desta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de Agosto de 2018.

Quêlcia
Vereadora – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélia

Justificativa

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, a presente demanda tem por objetivo a construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular na Praça de Cascata, localizada na Rua das Rosas, Bairro Cascata, Serra, ES, sobre a qual há um Projeto em tramitação nesta Casa de Leis, de nº 354/2018.

Este Projeto Indicativo objetiva a promoção de saúde e de cuidado para os munícipes que residem na citada região.

Esta vereadora entende necessária a apresentação deste projeto, uma vez que a promoção de atividades físicas e de práticas corporais contribui para o bem-estar da população.

Várias localidades do país já adotam este modelo, em busca de uma maior qualidade de vida para os cidadãos, por meio de um incentivo à prática de atividades físicas.

Deste modo, esta vereadora considera que são de extrema importância o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz e da saúde.

Neste sentido, com este Projeto Indicativo, o que se deseja é o incentivo aos hábitos de vida saudáveis.

O artigo 99, incisos I e XIV, c/c o artigo 240, de nossa Lei Orgânica, dizem que é dever do município legislar sobre matéria de interesse local, bem como zelar pela saúde.

Desta forma, entendo que, apresentado o projeto em tela, estarei cumprindo com meu dever de representante deste município, sempre buscando a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.


Quélia
Vereadora – PSC 